RESOLUÇÃO Nº 088/2011

"Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, relativa ao Exercício de 2009"

A Presidente da Câmara Municipal de Tocantins, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de março de 2011aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

***Art. 1º** - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, referente ao exercício de 2009 da gestão e responsabilidade do Prefeito Municipal Silas Fortunato de Carvalho, nos termos do parecer prévio a favor emitido pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em Sessão do dia 18/08/2010, Processo Nº 835316.*

***Art. 2º -** A Presidência da Câmara Municipal providenciará a publicação da presente Resolução, remetendo cópia ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para que produza seus efeitos jurídicos e legais.*

***Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

***Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Plenário Dr. Manoel Cataldo da Câmara Municipal de Tocantins, aos 18 de Março de 2011.

Vereadora – Alci Luzia Marliere Navarro
= Presidente da Câmara =